



COMUNICADO

N.º 11/2010

Data: 2010-05-31

Apoio para o Encontro Regional de Clubes – Cadetes 2010

1. O Encontro Regional de Clubes – Cadetes 2010 (Açores) será realizado na Piscina da Escola Secundária Manuel de Arriaga na Horta, nos próximos dias 19 e 20 de Junho.
2. Por deliberação da Direcção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores do contrato programa assinado com a DRD, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar no **Encontro Regional de Clubes - Cadetes**), de acordo com os respectivos regulamentos e com os seguintes critérios:
 - a. Os valores das comparticipações por cada elemento são:
 - Por atleta menor que 12 anos – **180,00€**
 - Por atleta maior ou igual a 12 anos, ou técnico, ou delegado – **230,00€**
 - b. A comparticipação para técnico ou delegado será no máximo, de dois por clube. A comparticipação para dois elementos apenas será possível, quando a participação for superior a seis atletas (7 ou mais atletas).
 - c. Para efeitos de comparticipação, as comitativas terão um limite de comparticipação por clube de **2.200,00€**

3. Alteração do Regulamento:

Relativamente ao ponto 4. do regulamento, considera-se que é da responsabilidade de cada clube definir qual/quais os nadadores que estão em condições de participar neste Encontro de Cadetes.

Assim, não há nenhuma limitação relativa ao número de provas realizadas, pois sendo uma etapa de formação, é essencial promover momentos de convívio junto dos jovens nadadores açorianos, motivando-os para a prática da natação.



ANARA
Associação de Natação da Região Açores

4. Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direcção Regional do Desporto.

Pela ANARA

Alberto Mota Borges,
Presidente da Direcção